



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2257

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Ratificação Da Dispensa de Licitação Nº 0094/2021 - Processo Administrativo Nº 0094/2021 - Locação De Imóvel Para Aluguel Social.**
- **Extrato De Contrato Administrativo Nº 0119/2021 – Dispensa De Licitação Nº 0093/2021 – Processo Administrativo Nº 0093/2021 – Contratado: Israel Santana de Oliveira.**
- **Extrato De Contrato Administrativo Nº 0121/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº 0063/2021 – Processo Administrativo Nº 0063/2021 – Contratado: Techno Soluções Eirele.**
- **Extrato De Contrato Administrativo Nº 0122/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº 0063/2021 – Processo Administrativo Nº 0063/2021 – Contratado: FG dos Santos De Itabuna ME.**
- **Extrato De Contrato Administrativo Nº 0123/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº 0063/2021 – Processo Administrativo Nº 0063/2021 – Contratado: TJ Comércio de Produtos Eireli-ME.**
- **Extrato De Contrato Administrativo Nº 0124/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº 0063/2021 – Processo Administrativo Nº 0063/2021 – Contratado: Inforlaser Comércio e Serviços Ltda.**
- **Extrato De Contrato Administrativo Nº 0126/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº 0063/2021 – Processo Administrativo Nº 0063/2021 – Contratado: Minas Soluções em Impressão Ltda.**
- **Ata De Registro De Preços - Pregão Eletrônico Nº 0092/2021 - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0094/2021

A Prefeita Municipal de Jussari, no uso de suas atribuições legais e com base no ART. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 0094/2021**, considerando a legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e plausibilidade das justificativas apresentadas, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 0094/2021**, No valor de **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL.**, residente e domiciliado na RUA PIABANHA, SN, BAIRRO VALE PAPARAIBA CEP; 45622-000, JUSSARI/BA, cuja locador é a **SR. EDINALDO MARTINS DOS SANTOS.**

Jussari, 05 de Maio de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal de Jussari

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0119/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0093/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	ISRAEL SANTANA DE OLIVEIRA 00876249586
CNPJ:	37.279.168/0001-98
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TOLDOS E PLACA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ASSINATURA:	05 DE MAIO DE 2021
PERÍODO:	05/05/2021 Á 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0093/2021, ART. 24, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)
Prefeito:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI
CNPJº:	27.499.665/0001-48
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA	03/05/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03/052021 DE MAIO 2021
VALOR GLOBAL	61.274,50 (sessenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI
CNPJº:	27.499.665/0001-48
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA	03/05/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 DE MAIO DE 2021.
VALOR GLOBAL	61.274,50 (sessenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	FG DOS SANTOS DE ITABUNA ME.
CNPJº:	CNPJ 27.920.133/001-32,
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA	03/05/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 DE MAIO DE 2021.
VALOR GLOBAL	128.930,80 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME.
CNPJº:	CNPJ : 27.274.178/0001-87
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA	03/05/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 DE MAIO DE 2021.
VALOR GLOBAL	19.501,64 (Dezenove Mil e Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	INFORLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJº:	CNPJ 03.150.608/0001-90,
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA	26/04/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	26 DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL	12.715,00 (doze mil setecentos e quinze reais).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.
CNPJº:	CNPJ : 39.619.837/0001-59,
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA	03/05/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	03 DE MAIO DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente instrumento, o município de Jussari, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Rafael Oliveira, nº 01, Centro–Jussari – Bahia, CEP 45.545-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Jussari - Bahia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial, Raul Aragão Oliveira Junior, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2017 de 20 de Janeiro 2017 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicada no DOM nº.30/01/2017, e Jornal Correio da Bahia, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2021**, conforme tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA : Astor Staudt Com. De Prod. Educativos Eireli EPP Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 91.824.383/0001-78**, localizada no endereço, Travessa Um Nº 83, VRS 452- Arroio Feliz, Feliz- RS **CEP: 95.770-000, telefone (51) 3637-2091**, neste ato representada pelo Sr. **Astor Staudt-**, inscrito no CPF nº 550.451.700-15, portador do RG nº 8040774501, residente e domiciliado Recanto das Pedreiras Nº 10, Bairro: Arroio Feliz no Município de Feliz-RS CEP: 95.770-000.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BOLA DE VOLEI (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280 GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, CÂMARA AIRBILITY, MICROFIBRA, MATRIZADA MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI.	UND	20	PENALTY	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
02	BOLA DE BASQUETE MASC.(PROFISSIONAL, EM MICROFIBRA,	UND	04	SPALDING	R\$ 180,00	R\$ 720,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

	MATRIZADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, NA COR VERMELHA, PESO DE 600 A 650 GR, 75 – 78 CM). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE.					
03	BOLA DE FUTSAL MASC. (BOLA OFICIAL EM MICROFIBRA, PESO 410 A 440 GR, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, MATRIZADA E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100%). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.	UND	20	PENALTY	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
04	BOLA DE HANDEBOL FEM.(COURO EM MICROFIBRA, MATRIZADA, 425 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA, PU ULTRA GRIL.). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	UND	06	PENALTY	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL.	UND	60	PENALTY	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
06	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA TOPPER BEACH SOCCER II EM PU POLIURETANO COM CIRCUNFERENCIA DE 70 CM COSTURADA A MÃO E ESTAMPADA COM A LOGO DA MARCA E NOME	UND	20	NEDEL	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
07	Bolas de futvôlei; de Couro; Pressao de 0,56 a 0,63 Kg/cm; Com Circunferência de 68 a 70cm.	UND	04	NEDEL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
08	UNIFORME PARA ÁRBITRO, 100% poliéster, camisa e calção ambos com bolso, tamanho adulto e cores variadas.	UND	10	NEDEL	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
10	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, CORES VERDE, AMARELA, VERMELHA, AZUL, LARANJA, COM AS MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO 100%	JOGO	10	NEDEL	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

	POLIÉSTER.					
11	REDE DE VÔLEI (REDE OFICIAL, EM SEDA COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES DE 1,00 X 9,50 M.	UND	10	NEDEL	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
12	REDE DE FUTSAL (TAMANHO OFICIAL, EM SEDA DE 10 X 10 CM, FIO 4.0 MM)	PAR	06	NEDEL	R\$ 378,00	R\$ 2.268,00
13	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO PRODUZIDA EM SEDA, COM ESPESSURA DE 4 MM, COM NEDIDA DE 7,32 POR 2,44 ALTURA, RESISTENTE A ÁGUA E AOS RAIOS SOLARES,.	PAR	06	NEDEL	R\$ 537,00	R\$ 3.222,00
15	CONE MÉDIO COM 30 CM, PLÁSTICO.	UND	40	NEDEL	R\$ 18,00	R\$ 720,00
16	BOMBA ENCHER BOLA (COM MANGUEIRA REMOVÍVEL, QUE SEJA REFORÇADA, RESISTENTE).	UND	04	TOPPER	R\$ 36,00	R\$ 144,00
17	APITO FOX 40 (PLÁSTICO, COM CORDÃO TRANÇADO EM NYLON, NA COR CAFÉ).	UND	06	CMG	R\$ 21,00	R\$ 126,00
19	ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	PAR	02	NEDEL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
20	Cartão de arbitro, fabricado em PVC impermeável, com local para marcação de número da camisa, tempo do jogo em aconteceu a infração, motivo do cartão, tempo em que o gol foi marcado e substituições, dividido em time local e visitante. O par deverá apresentar um cartão amarelo e outro vermelho.	PAR	06	POKER	R\$ 30,00	R\$ 180,00
TOTAL R\$						R\$ 30.540,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do Pregoeiro Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 056/2017 e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

3.5. A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão ELETRONICO 0092/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Jussari não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1.Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

6.1.1.1.A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3.A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2021**

8.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jussari -Bahia, 14 de maio de 2021.

*RAUL ARAGÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – Pregoeiro Oficial
(Órgão Gerenciador)*

ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI EPP
Astor Staudt
CPF: 550.451.700-15
(Proprietário)

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000